



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 485/2021

DATA: 10 de maio de 2021

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Eletivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **10 de maio de 2021**, a Sra. **Luiza da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 6027881 SESP/MT e CPF nº 429.261.811-91, do cargo de **Conselheira Tutelar**, Matrícula nº 2856, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, conforme carta de renúncia da servidora.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.